
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE
DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

como *Fiduciantes,*

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como *Agente Fiduciário*

e

BANCO DO BRASIL S.A.
como *Banco*

Datado de 26 de junho de 2014

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239190
MICROFILME Nº _____



DA#8877225 v6

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");
2. **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Aços da Amazônia");
3. **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Stripsteel");
4. **INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, lote "12", quadra "AZA", Bairro Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Intacta");
5. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Aeté" referida, em conjunto com a Armco, a Aços da Amazônia, a Stripsteel e a Intacta, como "Fiduciantes");
6. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomeada na Escritura (abaixo definido) para representar a comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
7. **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 8º andar, Ed São Luiz Gonzaga, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6957-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Banco", referido, em conjunto com as Fiduciantes e com o Agente Fiduciário como "Partes"),



239190

MICROFILME Nº _____

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 12 de novembro de 2013, a Armco deliberou em assembleia geral extraordinária, a emissão de até 11.300 (onze mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, no valor total de até R\$113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), integrantes da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), cujas demais características e condições encontram-se descritas na "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.", celebrada na mesma data entre a Armco, o Agente Fiduciário e os respectivos fiadores da Emissão ("Escritura");
- (ii) em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Armco no âmbito das Debêntures, foi constituída cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias de titularidade das Fiduciárias, conforme previsto no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado entre as Partes em 25 de novembro de 2013 ("Contrato de Cessão Fiduciária");
- (iii) nos termos da cláusula 2.1.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, é necessária a atualização, a cada 4 (quatro) meses a contar da assinatura prevista no item (ii), acima, da lista dos Devedores dos Créditos Comerciais prevista no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; e
- (iv) em complemento à alteração prevista no item (iii), acima, os titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures emitidas ("Debenturistas") deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrição, em assembleia geral de Debenturistas realizada na presente data, pela celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, com a finalidade de (a) alterar a atual redação da cláusula 2.1.5 do Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) incluir o Anexo VI no Contrato de Cessão Fiduciária,

RESOLVEM as Partes, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças" ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

1. ALTERAÇÃO

1.1. Nos termos da cláusula 2.1.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, as Partes consignam que a tabela prevista no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária não sofreu alterações, devendo permanecer a mesma, nos seguintes termos:

NOME DO DEVEDOR	CNPJ/CPF DO DEVEDOR
Zanettini Barossi S/A - Ind. Com.	61.357.406/0001-10
TTB Ind. Com. Prod. Metálicos Ltda.	59.108.837/0001-00



Tramontina S/A Cutelaria	90.050.238/0001-14
T.I. Brasil Ind. Com. Ltda.	55.981.351/0001-12
Prensal Ind. Metalúrgica Ltda.	60.870.409/0001-90

1.2. Fica alterada a cláusula 2.1.5 do Contrato de Cessão Fiduciária, nos seguintes termos:

"2.1.5. As Cedentes Recebíveis deverão enviar notificação a cada devedor dos Créditos Comerciais (cada, um "Devedor") para informá-los sobre a constituição da presente garantia, de forma a fazer com que os Créditos Comerciais e todos os pagamentos a ele vinculados sejam pagos mediante depósito nas Contas Vinculadas Recebíveis, na forma substancialmente prevista no Anexo VI ao presente Contrato. As Cedentes Recebíveis deverão enviar ao Agente Fiduciário cópia das notificações enviadas no âmbito desta cláusula, em até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento, pelas Cedentes Recebíveis, das respectivas versões devidamente assinadas, contendo a ciência do Devedor."

1.3. Fica aprovada a redação do novo Anexo VI do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme prevista no Anexo I ao presente Aditamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou na Escritura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Aditamento entrará em vigor na presente data.

4. RATIFICAÇÃO

4.1 Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 As Fiduciárias declaram e garantem ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas no Contrato de Cessão Fiduciária permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.



6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Contrato de Cessão Fiduciária, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Contrato de Cessão Fiduciária continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser registrado pela Armco, às suas expensas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das sedes de todas as Partes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de sua celebração (conforme previsto na cláusula 10.2 do Contrato de Cessão Fiduciária).

8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 26 de junho de 2014

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

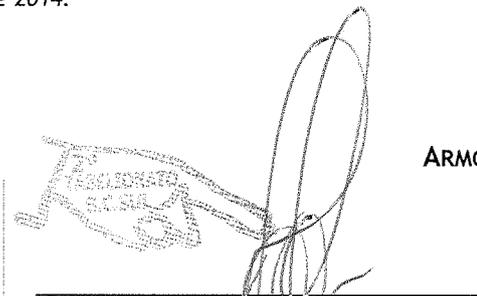
* * * *

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239190
MICROFILME Nº



Página de assinaturas 1/7 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, celebrado em 26 de junho de 2014.

ARMCO DO BRASIL S.A.


 Nome: MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES
 Cargo: Diretor Geral de Operações


 Nome: MARCOS JOSÉ GUZZO
 Cargo: Diretor de Engenharia


 NARCISO FABRI
 Diretor de Finanças e Administração


 Vagner Campos
 Gerente Financeiro

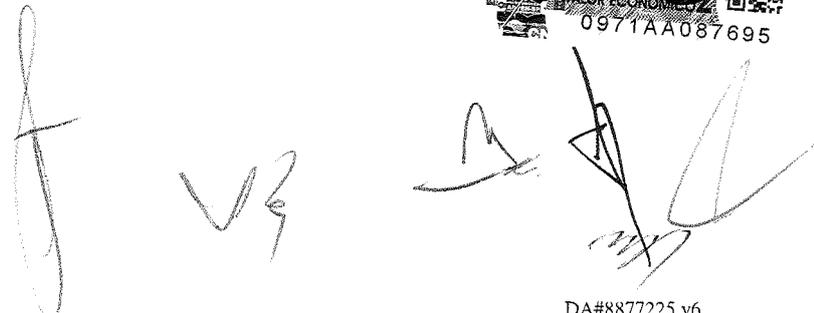
OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
 239190

MICROFILME Nº _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 F-115
 ARMCO DO BRASIL

20 TABELADO DE NOTAS
 SÃO CAETANO DO SUL - SP


 Tabelado de Notas
 Valor Econômico: 0971AA087695
 Valor Econômico: 0971AA087695



Página de assinaturas 2/7 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, celebrado em 26 de junho de 2014.

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Nome:
Cargo: **MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES**
Diretor Geral de Operações

Nome:
Cargo: **MARCOS JOSÉ GUZZO**
Diretor de Engenharia

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome:
Cargo: **Levon Kossadjikian**
Conselho Diretivo

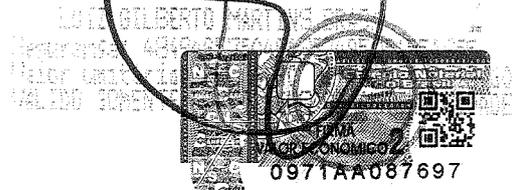
Nome:
Cargo: **Gilberto Fedi**
Conselho Diretivo

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239190

MICROFILME Nº _____



Notário Público - Tabelião
Dr. Roberto Guimarães, 133 - F4224433
Protocolo por assinatura e(s) firma(s) de:
MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES(243257);
MARCOS JOSÉ GUZZO(276213), em 26.
São Bernardo do Sul - SP, 06/09/2014,
Presença de verdade.



Página de assinaturas 3/7 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, celebrado em 26 de junho de 2014.

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

Nome:

Cargo:

MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES
Diretor Geral de Operações

Nome:

Cargo:

MARCOS JOSÉ GUZZO
Diretor de Engenharia

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239190

MICROFILME Nº _____

DEPARTAMENTO JURIDICO
E. LINS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

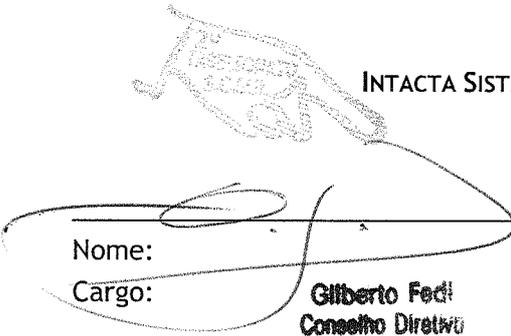
20 TABELADO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelado
Del. Ben. Roberto Siqueira, 133 - F42044433
Reconhecido por semelhante(s) firma(s) de
MANOEL MARCOS GUIMARÃES LOPES (240285),
MARCOS JOSÉ GUZZO (276213), Dou
São Bernardo do Campo - SP, 01/07/2014.
Falsamente a verdade.

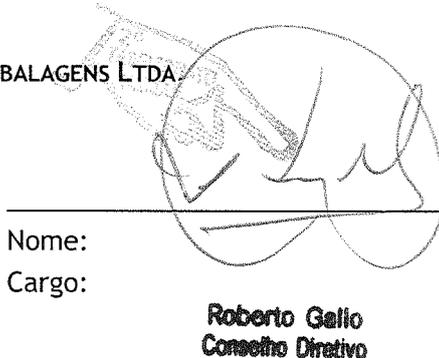
LUIZ SERENO MARTINS
Sua função é de
Valido para fins de
VALIDO SOMENTE COM

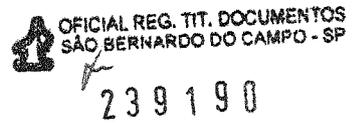


Página de assinaturas 4/7 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, celebrado em 26 de junho de 2014.


Nome:
Cargo: **Gilberto Fedi**
Conselho Diretivo

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

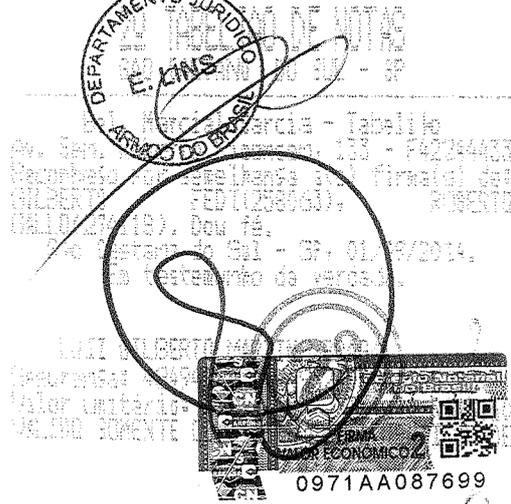

Nome:
Cargo: **Roberto Gallo**
Conselho Diretivo


OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239190

MICROFILME Nº _____


DEPARTAMENTO JURIDICO
T. LINS
SÃO PAULO - SP




0971AA087699



Página de assinaturas 5/7 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, celebrado em 26 de junho de 2014.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Karolina Vangelotti
Nome:
Cargo: Karolina G. Vangelotti
Procuradora

Nome:
Cargo:

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239190

MICROFILME Nº _____

2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: ADILSON WAGNER FIRMINO

Estr. dos Bandeirantes, 209 - Lj C/D- Taquara - RJ - Fone: (021) 2445-8785

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

KAROLINA GONÇALVES VANGELOTTI

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2014. Conf. por _____

Em testemunho _____ da verdade.

Emolumentos. R\$4,28

Impostos. R\$1,42

Total R\$5,70

CTPS 78631 S/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE PÚBLICO

EANE52439-ZIB Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Página de assinaturas 6/7 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, celebrado em 26 de junho de 2014.

BANCO DO BRASIL S.A.

[Handwritten signature]



Nome: *Geraldo Morete Júnior*
Cargo: Gerente Geral
CPF 082 851 008-89

Nome:
Cargo:

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

239190

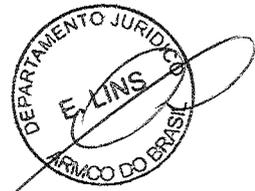
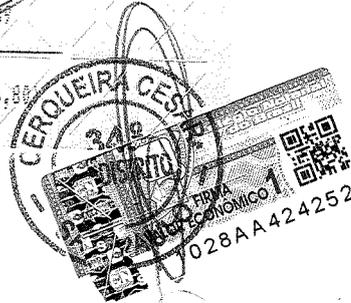
MICROFILME Nº _____

3/10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERQUEIRA CESAR SÃO PAULO/SP
RUA FREJACANECA 671 - CEP 01307-001 - FONE (11) 3182-1433 / 317741433 - E-MAIL: ajccesar@terra.com.br

Reconheço, por SEMELHANÇA, a TIPOGRAFIA de: (1) *PEROLLE HUGO JUNIOR*, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 28 de outubro de 2014.

Em Texto _____ da verdade. Nº: 2015003013001500070257
ADOLPHO JOSE BASTOS DA SILVA - Oficial
Válido somente com selo de autenticidade. In: Total R\$ 6,00
Selo(s): 1 Ator: 1028AA-424252

[Handwritten signature]
Adolfo José Bastos da Silva
Oficinate Autenticado



[Multiple handwritten signatures]

Página de assinaturas 6/7 do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, celebrado em 26 de junho de 2014.

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
RG: _____
NARCISO FABRI
Diretor de Finanças e Administração

2. _____
Nome: _____
RG: _____
Vagner Campos
Gerente Financeiro
OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239190
MICROFILME Nº _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E-LINS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Arquitetura - Tabelião
R. Sen. Rui Barbosa, 133 - F4224433
(assinado por tabelião(a) fiscal(a) de
NARCISO FABRI (15780))
CAMPO (27700), DO PÁ.
São Bernardo do Campo - SP, 01/07/2014.
do cartório da verdade

VALOR ECONÔMICO
0971AA087700

f

161

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ANEXO I
NOTIFICAÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

(Este Anexo VI é parte integrante do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças, firmado em 25 de novembro de 2013, entre a Armco do Brasil S.A, Aços da Amazônia Ltda., Stripsteel Indústria e Comércio de Aços Ltda., Intacta Sistema de Embalagens Ltda., Aetê Participações S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

[Cidade], [•] de [•] de 2014

NOTIFICAÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

À
[•]
[Endereço]
[Cidade] - [UF]

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

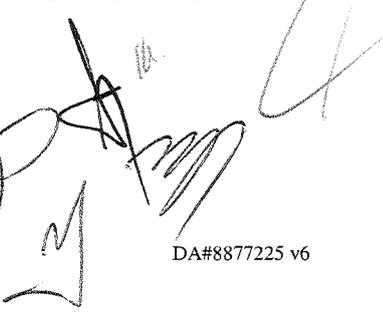
239190

Prezados Senhores,

MICROFILME Nº _____

Informamos a Vossas Senhorias que, em razão da cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da [•], [qualificação completa] ("Notificante") contra a [•], [qualificação completa] ("Devedora"), em virtude da emissão de duplicatas mercantis pela Devedora em favor da Notificante, referente ao [inserir descrição da relação comercial entre as respectivas Notificante e Devedora] ("Créditos Comerciais"), em favor da PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 4, Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Credora"), em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures da ARMCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, e ao adimplemento das demais obrigações definidas nos documentos de formalização da cessão fiduciária ("Notificação de Cessão Fiduciária"): 

- Os pagamentos decorrentes dos Créditos Comerciais deverão ser efetuados unicamente mediante depósito na conta corrente de titularidade da Notificante, abaixo indicada:

DA#8877225 v6

FAVORECIDO: [•]
CNPJ: [•]
BANCO: Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA Nº: [•]
CONTA CORRENTE Nº: [•]

- 2. A Notificante permanecerá integralmente responsável perante a Devedora pelo fornecimento dos produtos relacionados aos Créditos Comerciais.
- 3. Esta Notificação de Cessão Fiduciária é feita em caráter irrevogável e irretratável e qualquer alteração no pagamento somente poderá ser efetuada mediante aprovação prévia da Credora.

A presente Notificação de Cessão Fiduciária cumpre, para todos os fins de direito o disposto no artigo 290 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil Brasileiro).

Esta notificação deverá ser devolvida para o remetente, após o ciente de V.Sas., no prazo de [•] dias úteis.

Atenciosamente,

 OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239190

[NOTIFICANTE]

MICROFILME Nº _____

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

[DEVEDORA]

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Ciente em ____/____/____

(Handwritten signatures and marks)



DA#8877225 v6

**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.
Comarca de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo**



Rua Marechal Deodoro, 2086 - Centro - São Bernardo do Campo - CEP: 09710-201 / Tel: (11) 4338-9696

*Bel. André de Azevedo Palmeira
Oficial de Registro*

*O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1.º
Registro de Títulos e Documentos da comarca de São
Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,*

Títulos e Documentos

CERTIFICA, que o presente título foi protocolizado sob o n. **241812** em **24/04/2015** e registrado, microfilmado e gravado, em meio magnético sob o n. **239190** em **04/05/2015** no Registro de Títulos e Documentos, conforme segue:

Interessado.....: **ARMCO DO BRASIL S/A**
Natureza do Título.....: **ADITAMENTO**
Observação.....: **237418, AVP-RETIFICAÇÃO**

Emolumentos.....:	R\$	90,73
Ao Estado.....:	R\$	25,87
Ao IPESP.....:	R\$	19,05
Ao FCRCPN.....:	R\$	4,83
Ao Trib. Justiça.....:	R\$	4,83
Ao Iss.....:	R\$	1,80

SUBTOTAL.....: R\$ 147,11

Condução.....	R\$	0,00
Despesas com Postagem.....:	R\$	0,00

TOTAL GERAL.....: R\$ 147,11

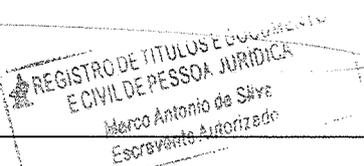
VALOR DO DEPÓSITO.....: 125,00

RECEBER..... R\$ 22,11

(MICROFILME E PÁGINA ADICIONAL INCLUÍDOS)

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2015.

Escrevente Autorizado



OS E DOCUMENTOS
SOA JURÍDICA
DO CAMPO - SP
do Palmeira
L
o de Aquino
O OFICIAL
o da Silva
TORIZADO



ARMCO DO BRASIL S.A.

OFICIAL REG. TIT. DOCUMENTOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
239190

MICROFILME Nº _____

São Paulo, 30 de abril de 2015.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Marechal Deodoro, nº 2086 - Centro
CEP 09710-201
São Bernardo do Campo - SP

REF.: ARMCO DO BRASIL S.A.
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

Prezados:

ARMCO DO BRASIL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, vem pela presente, requerer a retificação do registro do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*" ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"), registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo, Estado de São Paulo, sob o nº 237418, em 10 de novembro 2014.

Pedimos a gentileza de registrar a nova via do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária protocolada perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo, Estado de São Paulo, devidamente assinado por todas as partes e com as firmas reconhecidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer providências e esclarecimentos que sejam necessários.

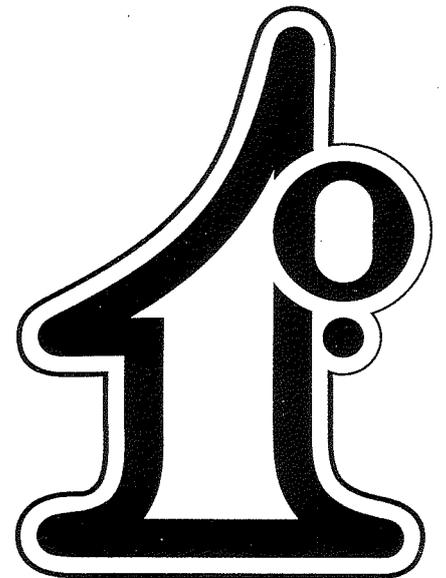
Atenciosamente,

ARMCO DO BRASIL S.A.

Manoel Marcos Guimarães Lopes
CPF/MF: 047.702.288-05

Narciso Fabri
CPF/MF: 461.641.116-20





**REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**